



PROJETO DE LEI Nº 918, DE 25 DE Setembro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26 / 09 / 2019
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano à pessoa do Sr. Desembargador GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Geraldo Rodrigues do Nascimento, natural de Manaus/AM, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região –Goiás.

Geraldo Rodrigues do Nascimento graduou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal em 1987. Graduou-se também em Administração, pela Universidade Federal do Pará em 1979. Antes de ingressar na Magistratura, exerceu cargos de chefia na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, foi coordenador Administrativo Substituto e chefe de Seção de Orçamento e Finanças da na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, e atuou ainda na Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Legislação de Pessoal e Divisão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal em Brasília.

Posteriormente, veio para Goiás no ano de 1992, quando logrou êxito no concurso para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, onde assumiu a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, onde permaneceu até sua posse como desembargador. Antes disso, já havia sido convocado para atuar no 2º grau em diversas oportunidades.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



[Institucional](#)
[Serviços](#)
[Notícias](#)
[Jurisprudência](#)
[Transparência](#)
[Legislação](#)

[Ouvidoria](#)
[Contato](#)

TRT-18ª > INSTITUCIONAL > DESEMBARGADORES > DESEMBARGADOR GERALDO R. DO NASCIMENTO

Desembargador Geraldo R. do Nascimento

Atualizado em 21/12/2017

- Geraldo Rodrigues do Nascimento é natural de Manaus/AM e graduou-se em Direito na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (1987).
- É formado em Administração na Universidade Federal do Pará (1979).
- Antes da magistratura, Geraldo Nascimento exerceu cargos de chefia na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará (1976-1979).
- Foi Coordenador Regional Administrativo Substituto e Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Amazonas (1982-1984).
- Atuou na Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Legislação de Pessoal da Divisão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal em Brasília (1989-1992).
- Ingressou na magistratura em 1992, quando foi aprovado no concurso para juiz do trabalho substituto do TRT da 18ª Região.
- Em junho de 1993, assumiu a titularidade da 11ª Varado Trabalho de Goiânia, onde permaneceu até a posse como desembargador. O magistrado já havia atuado no 2º grau, como juiz convocado, em várias ocasiões, entre 1996 a 2004 e a partir de março de 2010.



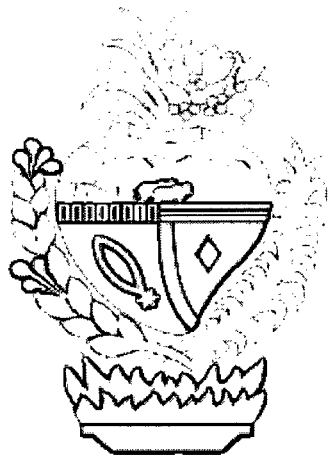
Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

<-

->

Contato	
Email	gdgrn@trt18.jus.br
Assessoria	(62) 3222-5519
Apoio	(62) 3222-5129 / 3222-5125
(62)3222-5129 - APOIO	
Endereço	
Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 4º andar, sala 402, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.210-025	

hits: 1168



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO



PROCESSO LEGISLATIVO
Nº 2019005779

Data Autuação: 26/09/2019 **Projeto :** 918 - AL
Origem: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA - GO
Autor: DEP. TALLES BARRETO E OUTROS
Tipo: PROJETO
Subtipo: LEI ORDINÁRIA
Assunto: CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO GOIANO QUE
ESPECIFICA. (DESOR. GERALDO RODRIGUES DO NASCIMENTO).



2019005779



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



PROJETO DE LEI Nº 918, DE 25 DE Setembro DE 2019.

APROVADO PRELIMINARMENTE
À PUBLICAÇÃO E, POSTERIORMENTE
À COMISSÃO DE CONST. JUSTIÇA
E REDAÇÃO
Em 26 / 09 / 2019
1º Secretário

Concede título honorífico de cidadão Goiano
à pessoa do Sr. Desembargador GERALDO
RODRIGUES DO NASCIMENTO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10
da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Desembargador Geraldo Rodrigues
do Nascimento o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALAS DAS SESSÕES, 24 DE SETEMBRO DE 2019.

TALLES BARRETO
Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA**
ESTADO DE GOIÁS
A CASA DO POVO

Deputado Estadual Talles Barreto



JUSTIFICATIVA

A honraria que ora encaminhamos para apreciação dos Ilustres Pares desta Casa de leis, objetiva homenagear o digno cidadão Senhor Geraldo Rodrigues do Nascimento, natural de Manaus/AM, Desembargador do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região –Goiás.

Geraldo Rodrigues do Nascimento graduou-se em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal em 1987. Graduou-se também em Administração, pela Universidade Federal do Pará em 1979. Antes de ingressar na Magistratura, exerceu cargos de chefia na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, foi coordenador Administrativo Substituto e chefe de Seção de Orçamento e Finanças da na Superintendência Regional de Polícia Federal no Pará, e atuou ainda na Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Legislação de Pessoal e Divisão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal em Brasília.

Posteriormente, veio para Goiás no ano de 1992, quando logrou êxito no concurso para Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, onde assumiu a titularidade da 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, onde permaneceu até sua posse como desembargador. Antes disso, já havia sido convocado para atuar no 2º grau em diversas oportunidades.

Diante da grande trajetória e credibilidade conquistadas, contamos, então, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação de tão importante propositura.



Institucional Serviços Notícias Jurisprudência Transparência Legislação

Ouvidoria Contato

TRT-18ª > INSTITUCIONAL > DESEMBARGADORES > DESEMBARGADOR GERALDO R. DO NASCIMENTO



Desembargador Geraldo R. do Nascimento

Atualizado em 21/12/2017

- Geraldo Rodrigues do Nascimento é natural de Manaus/AM e graduou-se em Direito na Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (1987).
- É formado em Administração na Universidade Federal do Pará (1979).
- Antes da magistratura, Geraldo Nascimento exerceu cargos de chefia na Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Pará (1976-1979).
- Foi Coordenador Regional Administrativo Substituto e Chefe da Seção de Orçamento e Finanças da Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal no Estado do Amazonas (1982-1984).
- Atuou na Seção de Direitos e Deveres do Serviço de Legislação de Pessoal da Divisão de Pessoal do Departamento de Polícia Federal em Brasília (1989-1992).
- Ingressou na magistratura em 1992, quando foi aprovado no concurso para juiz do trabalho substituto do TRT da 18ª Região.
- Em junho de 1993, assumiu a titularidade da 11ª Varado Trabalho de Goiânia, onde permaneceu até a posse como desembargador. O magistrado já havia atuado no 2º grau, como juiz convocado, em várias ocasiões, entre 1996 a 2004 e a partir de março de 2010.



Desembargador Geraldo Rodrigues do Nascimento

<-

->

Contato

Email	gdgrn@trt18.jus.br
Assessoria	(62) 3222-5519
Apoio	(62) 3222-5129 / 3222-5125
(62)3222-5129 - APOIO	

Endereço

Avenida T-1 esq. c/ Rua Orestes Ribeiro (antiga T-52), Lts. 1 a 3, 23 e 24, Qd. T-22, 4º andar, sala 402, Setor Bueno – Goiânia-GO – CEP: 74.210-025

hits: 1168